



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

MENSAGEM MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 12/2023

“Altera o art. 3º da Lei Complementar nº 1.109/2014, que cria a Comissão Municipal de Defesa Civil (COMDEC) ”.

1. O artigo 2º do Projeto de Lei Complementar nº 12/2023, de 10 de maio de 2023, que altera o art. 3º da Lei Complementar nº 1.109/2014, fica alterado na seguinte conformidade:

“Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de março de 2023. ”

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente.
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

A presente mensagem modificativa tem por finalidade o aperfeiçoamento do texto do artigo 2º do referido projeto de lei complementar nº 12/2023.

Atenciosamente,



Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal